



## COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Parecer ao Projeto de Lei nº 46/2023

INICIATIVA: Osmar Francisco

RELATOR: Rodrigo Sandi

ASSUNTO: Trata-se de Projeto de Lei nº 46/2023 que visa instituir a “Semana de Prevenção, Orientação e Luta contra as Hepatites Virais, nos dias 24 a 30 de Julho”, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RELATÓRIO: Considerando o aspecto material, a proposição não possui irregularidade, visto que, se enquadra nas matérias de competência do Poder Legislativo local, conforme estabelece o Art. 30 da Constituição Federal.

Quanto a tramitação legislativa o projeto em análise foi lido em plenário e encaminhado a douta Procuradoria que emitiu seu parecer favorável ao andamento regular da matéria.

Posteriormente, foi encaminhado a Comissão de Constituição Justiça e Redação e a mesma emitiu parecer favorável pelo andamento regular da matéria, e o mesmo foi encaminhado ao Plenário desta Casa para 1ª discussão, o qual teve andamento regular. Ato contínuo, o projeto foi recebido por esta Comissão para emissão de seu parecer, conforme estabelece o Art. 30 A do Regimento Interno.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR: Assim, após análise do referido projeto e documentos anexados, bem como do parecer da Procuradoria, verifica-se que a proposta ora apresentada não padece de vícios de legalidade, razão pela qual voto pelo encaminhamento regular da matéria.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

**Paulo Grolla - Presidente**

**Rodrigo Sandi - Relator**

**Leonardo Pinheiro Dutra - Membro**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

